**MOÇÃO DE APELO**

 Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja edificada “canaletão” na Rua Geraldo Fazzio com Rua Antonio Finato e Rua Geraldo Fazzio com Rua Francisco Fagá.

**JUSTIFICATIVA**

 Estes Vereadores foram interpelados pelas redes sociais por munícipes solicitando a instalação dessas canaletas nos locais indicados.

 Primeiro, pelo fato de um melhor escoamento da água nos dias de chuvas, onde a água “esparrama” invadindo a calçada e o leito carroçável da via, prejudicando motoristas e pedestres.

 E, segundo, pelo fato que a instalação de “*canaletões”* servirá com um redutor de velocidade pelo local, haja vista, que muitos motoristas imprudentes passam em alta velocidade pela Rua Geraldo Fazzio, trazendo muita insegurança para os pedestres.

 O pedido se justifica como forma de “aliviar” e amenizar os prejuízos sofridos em decorrência da enchente. Famílias que perderam todos os seus bens e pertences, bem como os comerciantes que além de perderem tudo, inclusive estoque, têm seus impostos e funcionários para pagar.

 Neste momento, mister se faz com que o Poder Executivo e o Poder Legislativo municipal unam forças para minimizar estas perdas e renovar a dignidade dessas pessoas, que além do dano material que é visível e incontestável, há todo o abalo e o prejuízo psicológico causado por este evento climático.

 Sabemos que tal isenção deve estar de acordo com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nesse sentido solicitamos ao Executivo que não meça esforços e rapidez para realizar esse estudo e conceder essa benesse aos munícipes que foram prejudicados.

 Por estes motivos, pedimos o atendimento do presente APELO com EXTREMA URGÊNCIA.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2022.

**Os Vereadores**

**João Fernando de Jesus Pereira Poliana Caroline Quirino**